



Total de processos a julgar: 49

Fortaleza, 27 de maio de 2022.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, HÍBRIDA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala presencial e virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 17ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, Francisco Mauro Ferreira Liberato, José Ricardo Vidal Patrocínio e Carlos Augusto Gomes Correia, bem como o Exmo. Sr. Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim - Procurador de Justiça e a Dra. Antonilsa Irene Vieira Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0164152-98.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Embargantes: Espólio De Mirtes Moreira Passos e Espólio de Osvaldo Bezerra Passos - Inventariante: Maria Moreira Passos. Embargada: Elinez Duarte Freire Passos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 02 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005559-52.2019.8.06.0155/50000 DE QUIXERÉ. Agravante: Up Brasil Administração e Serviços Ltda. Agravado: Israel Menezes Lima. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 03 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005560-37.2019.8.06.0155/50000 DE QUIXERÉ. Agravante: Up Brasil Administração e Serviços Ltda. Agravado: Israel Menezes Lima. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 04 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0001397-86.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 32ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência, para declarar competente o Juízo de Direito da 32ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para processar e julgar o feito, nos termos do voto do Relator. 05 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0635995-51.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A. Agravada: JG Comércio de Petróleo Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator não colocá-lo em mesa. Adiado o julgamento para sessão de 25 de maio do ano em curso. 06 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000766-48.2007.8.06.0169/50000 DE TABULEIRO DO NORTE. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: Domingos Rodrigues Freire. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta para melhor exame da matéria. 07 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621758-12.2021.8.06.0000/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: Banco Toyota do Brasil S/A. Agravado: Daniel Jean Rodrigues Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 08 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0230012-70.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A. Agravado: Ricardo Elano da Silva Batista. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 09 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0223464-92.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Volkswagen S/A. Agravado: Luciano Gonçalves de Meira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 10 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050176-62.2021.8.06.0047/50001 DE BATURITÉ. Agravante: Renata Galdino Rodrigues. Agravado: SER Educacional S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 11 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0010450-97.2016.8.06.0163/50001 DE SÃO BENEDITO. Agravante: Maria do Socorro Camilo da Silva. Agravado: Banco Votorantim S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 12 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050725-08.2021.8.06.0133/50000 DE NOVA RUSSAS. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravada: Maria Zenaide Cordeiro da Silva Veloso. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 13 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050096-29.2021.8.06.0070/50000 DE CRATEÚS. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravada:



Alexsandra Oliveira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 14 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622713-77.2020.8.06.0000/50003 DE FORTALEZA. Agravantes: Lavanda Brasil Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda. - ME, Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco Ximenes e Daniel Nogueira de Moraes. Agravada: Rafaella de Paula Grassi Rodrigues. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 15 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0161072-92.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravados: Marco Antônio Moura e Neusa Fernandes Moura. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 16 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632685-37.2021.8.06.0000/50001 DE VÁRZEA ALEGRE. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Marta Perpedigna Menezes Batista de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 17 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0635625-72.2021.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: V. C. C. de O. Agravada: M. A. A. de A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 18 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009308-07.2018.8.06.0028/50001 DE ACARAÚ. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravada: Maria das Graças de Paulo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 19 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000564-17.2017.8.06.0203/50000 DE OCARA. Agravante: Terezinha Pereira da Silva. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 20 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0852685-18.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco J. Safra S/A. Agravada: Emília Pinto Neta Gonçalves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 21 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0175358-70.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: V. C. de S. Apelada: M. I. P. de S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 22 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008509-05.2018.8.06.0176 DE UBAJARA. Apelante: M. de F. F. da S. Apelado: H. C. V. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidi o eminente Relator não colocá-lo em mesa. Adiado o julgamento para sessão de 25 de maio do ano em curso. 23 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0220042-12.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Rebeca Neneza Dias Barboza. Apelada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidi o eminente Relator não colocá-lo em mesa. Adiado o julgamento para sessão de 25 de maio do ano em curso. 24 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0188975-05.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Helenisse da Conceição Madeira Bezerra. Apelada: Irmãos Ficher S/A Indústria e Comércio. Apelada: Allianz Seguros S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, decidi o eminente Vistor, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, renovar a Vista anteriormente requerida. Adiado o julgamento para sessão de 25 de maio do ano em curso. 25 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632052-26.2021.8.06.0000 DE HORIZONTE (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Bolsa Brasileira de Mercadorias. Agravada: Santana Têxtil S/A - Em Recuperação Judicial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravada, Dr. Ademar Mendes Bezerra Júnior (OAB/CE: 15.786). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 26 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622615-24.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Libra Pescados Ltda. Agravada: Claudjany dos Santos Freitas Sales ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. Armando Ribeiro de Albuquerque Filho (OAB/CE: 20.273). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 27 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0184143-55.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apda: Maria Nazaré dos Passos Silva. Apte/Apda: Auto Viação Dragão do Mar Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório e, diante da ponderação feita pelo eminente Relator, a advogada da Auto Viação Dragão do Mar Ltda., Dra. Andressa Frota Santos (OAB/CE: 35.598), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para julgar prejudicado o interposto por Maria Nazaré dos Passos Silva, e dar provimento ao interposto pela Auto Viação Dragão do Mar Ltda., tudo, nos termos do voto do Relator. 28 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051153-30.2021.8.06.0055 DE CANINDÉ (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Antônio Ivan Sales. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Após anunciado, o processo foi retirado de mesa. Adiado o julgamento para sessão de 25 de maio do ano em curso. 29 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634215-76.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Abiano Gondim Melo. Agravada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 30 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634215-76.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: Francisco Abiano Gondim Melo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 31



AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621455-03.2018.8.06.0000 DE HORIZONTE. Agravante: China Construction Bank Banco Múltiplo S/A - CCB Brasil. Agravados: Santana Têxtil S/A, Textiles Industrial S/A, Nortex Indústria e Comércio S/A, Santana Mato Grosso S/A e Nortex Indústria e Comércio S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 32 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628291-89.2018.8.06.0000/50000 DE CANINDÉ. Agravante: Ricardo Bruno Magalhães Rolim. Agravados: José Clerton Facundo Bezerra e Maria Valma Magalhães Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 33 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0193973-21.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social FACHESF. Embargados: Antônio Ferreira de Sousa, José de Sousa Andrade e José Airton Oliveira Damasceno. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 34 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000636-57.2004.8.06.0171/50001 DE TAUÁ. Embargante: Cicero Ferreira Lima Carpintaria-me. Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 35 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0130383-31.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Edmar Nascimento Pitombeira. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 36 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0015926-11.2016.8.06.0101/50000 DE ITAIPUOCA. Embargante: R. A. M. Embargada: Hannah Maria Matias Mariano. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 37 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000415-58.2018.8.06.0147/50000 DE SENADOR POMPEU. Embargante: Banco Bradesco S/A. Embargada: Maria Lúcia de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 38 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632052-26.2021.8.06.0000/50000 DE HORIZONTE. Agravante: Santana Têxtil S/A (Em recuperação judicial). Agravada: Bolsa Brasileira de Mercadorias. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 39 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0050684-41.2021.8.06.0133/50000 DE NOVA RUSSAS. Embargante: Maria Paulo de Souza Alves. Embargado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 40 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0238027-91.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Pan S/A. Agravado: Sérgio Ray Araújo de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 41 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0130443-33.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: José William Cordeiro Sousa. Agravado: Condomínio do Edifício San Lorenzo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 42 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0215995-73.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Regina Mary Ribeiro de Sena. Apelada: Júlia Construções Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 43 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0009307-53.2019.8.06.0071/50000 DE CRATO. Embargante: Moreira e Dantas Buffet Ltda. Epp. Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 44 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622690-97.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Juliana Mendes de Carvalho Chaves. Agravada: Farmácia e Drogeria do Trabalhador Ltda. - em recuperação judicial. Admª. Judicial: Valéria Previtiera da Silva - (OAB/CE: 11.379). Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 45 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0229691-35.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Jaqueline Américo Oliveira Lucena. Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 46 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0063549-51.2017.8.06.0064/50000 DE CAUCAIA. Agravante: Rita Helena Marques. Agravada: CCB Brasil S/A Crédito, Financiamentos e Investimentos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 47 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0120089-17.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria do Socorro Lima dos Reis. Agravado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 48 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0001180-17.2007.8.06.0114/50000 DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Embargante: Sousa & Santos Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. Embargado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator,



FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 49 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630578-20.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: CASEBRÁS Factoring Fomento Mercantil Ltda. Agravados: Carbomil S.A. Mineração e Indústria, Carbomil Química S.A., Leonardo de Pontes Vieira e Walewska Belchior de Pontes Vieira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 50 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051688-64.2021.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravado: Carlos Henrique de Lima Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 51 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0052622-63.2021.8.06.0071/50000 DE CRATO. Agravante: Banco Volkswagen S/A. Agravada: Erica Irlane Coelho Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 52 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626071-89.2016.8.06.0000/50001 DE MARCO. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: José Esmerino Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 53 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0833807-45.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Cláudio Roberto Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 54 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0006387-58.2016.8.06.0121/50000 DE MASSAPÉ. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Maria do Socorro Araujo Elias. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 55 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630084-29.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Raimundo Possidônio Filho. Agravadas: Maria Neuma Cordeiro e Maria Marcília dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 56 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0904014-69.2014.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Espólio de Luiz Rosa de Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 57 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0639028-83.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Embrakon Administradora de Consórcio Ltda. Agravada: Damaria Sofia Nascimento Martinz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 58 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050864-57.2020.8.06.0112/50000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: Atacadão de Estivas e Cereais Rio do Peixe Ltda. Agravada: Sabão Juá Indústria e Comércio Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 59 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0903393-43.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Alessandro Maurício Queiroz. Agravada: Souza Cruz S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001100-43.2000.8.06.0035 DE ARACATI. Apelante: José Maria Rocha. Apelada: EBBA Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 61 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000345-84.2018.8.06.0068/50000 DE CHOROZINHO. Agravante: S. L. dos C. do S. D. S/A. Agravados: M. V. G., e A. V. S. S. - Representado por: M. V. G. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 62 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0835357-75.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Francisco Alécio Gomes Mariano. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 63 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0765639-79.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Francisco Jose Girão Chastinet e Salua Reis Kehdi Carneiro. Agravado: Espólio de Maria Luiza Barbosa Fiuza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0635787-67.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: H. A. M. LTDA. Agravado: E. de S. S. - Representado por: G. de S. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 65 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637305-92.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Fernando de Oliveira Simões. Agravada: Organização Educacional Farias Brito. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 66 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0638198-83.2021.8.06.0000/50000 DE ACOPIARA. Agravante: João Pereira de Souza. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu



do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 67 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622053-15.2022.8.06.0000 DE CANINDÉ. Agravante: M. B.. Agravante: M. H. B. M. B. - Representado por: M. B. Agravado: H. S. B. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 68 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623178-18.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: J. A. dos S. F. Agravada: T. C. V. dos S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 69 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0858051-38.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Messejana I Incorporadora SPE Ltda. Agravados: Paulo César Batista do Nascimento e Samarkandra Lins do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 70 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0159948-74.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelado: Jorge Luiz da Silva Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 71 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050246-78.2021.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Felismino Ferreira Neto. Apelado: Francisco Rangel Soares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 72 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005524-80.2019.8.06.0159 DE SABOIEIRO. Apelante: Francisco Gracildo de Castro Feitosa. Apelada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 73 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051125-22.2021.8.06.0133 DE RUSSAS. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelada: Antônia Rodrigues de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 74 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022939-36.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. Aptes/Apdos: Carla Manuela Maia Marques, Dimitrius Caminha de Menezes Padilha, Francisco Diones dos Santos, George Gomes Noronha, Jhone Ferreira Queiroz, Marcelo de oliveira Vieira e César Augusto Marciel de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 75 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0158143-81.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Tatiana Chaves de Sousa. Apelada: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 76 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000138-20.2017.8.06.0198/50000 DE JAGUARETAMA. Embargante: Maria da Conceição Gomes Lemos. Embargado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 77 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0010831-06.2016.8.06.0099/50001 DE ITAITINGA. Agravante: Maria de Fátima Gomes de Lima. Agravado: Banco Votorantim S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 78 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0178202-90.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Cicero de Alencar Araripe Neto. Apelada: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 79 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002337-67.2019.8.06.0158/50000 DE RUSSAS. Agravante: Valci Barros de Lima. Agravada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 80 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001216-36.2019.8.06.0115/50000 DE LIMOIEIRO DO NORTE. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravado: Petrônio Beserra Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de iniciar os trabalhos, os Exmos. Srs. Deses. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato, José Ricardo Vidal Patrocínio e Carlos Augusto Gomes Correia propuseram votos de profundo pesar e solidariedade, em virtude do falecimento do Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo. Acostaram-se aos votos, os Exmos. Srs. Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim - Procurador de Justiça e a Dra. Antonilsa Irene Vieira Defensora Pública. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva matr. 2645, digitei a presente ata. Subscrovo e assino: Elma Lúcia Costa de Paiva p/Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

2ª Câmara de Direito Privado

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 2ª Câmara de Direito Privado